



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

26 R. O.

INDICAÇÃO Nº 1248/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 | 08 | 25
PRESIDENCIAL

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a implantação ou construção de mais uma unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) para atender a população residente na região central da cidade, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a área central do município conta com apenas uma unidade de ESF, a qual se encontra sobrecarregada pela alta demanda de usuários, o que compromete a qualidade do atendimento e gera longas esperas por consultas, procedimentos e acompanhamentos preventivos.

A criação de uma nova equipe/unidade de ESF para essa região garantirá melhor distribuição da população adscrita, maior eficiência nos atendimentos, fortalecimento da atenção primária em saúde e melhor qualidade de vida para os moradores.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Executivo para que seja viabilizada a ampliação do serviço, garantindo à população central um atendimento digno, resolutivo e humanizado.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador